



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Serrinha

BOLETIM DE

# SERVIÇO INTERNO

2022

BSI N.º 01 | JANEIRO DE 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SERRINHA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

---

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
*Campus Serrinha*  
Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida,  
Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000

Telefone: (71)3186-0021  
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Comunicação – NUCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Serrinha*, vinculado ao Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SERRINHA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da  
Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Ariomar Rodrigues Dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão  
**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Luciana Helena Cajas Mazzutti**

Diretor-Geral  
**Leandro dos Santos Damasceno**

Diretora Acadêmica  
**Cassiana Mendes dos Santos Almeida**

Diretor Administrativo  
**Kerdoval da Silva Souza**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SERRINHA**  
**NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM**

## SUMÁRIO

### **PORTARIAS**

POR	TARIA 01/2022 .....	05
	Localiza exercício de servidor	
POR	TARIA 02/2022 .....	06
	Localiza exercício de servidor	
POR	TARIA 03/2022 .....	07
	Estabelecer Jornada Flexibilizada por prazo determinado no IF Baiano Campus Serrinha	
POR	TARIA 04/2022 .....	08
	Estabelece a FASE 3 para retorno gradual e seguro das atividades presenciais do Campus Serrinha	
POR	TARIA 05/2022 .....	09
	Localiza exercício de servidor	
POR	TARIA 06/2022 .....	10
	Revoga as Portarias: PORTARIA 84/2019, PORTARIA 75/2019 e PORTARIA 80/2020 do IF Baiano, Campus Serrinha.	
POR	TARIA 07/2022 .....	12
	Localiza exercício de servidor	
POR	TARIA 08/2022 .....	13
	Constitui Comissão Local do SISU do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.	
POR	TARIA 09/2022 .....	15
	Constitui a Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos 2022 e revogar a PORTARIA 16/2021 PORTARIA 16/2021, do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.	
POR	TARIA 10/2022 .....	17
	Altera e revoga a PORTARIA 09/2022, que constitui a Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos 2022, do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.	
POR	Nº 10 - DGP .....	19
	Conceder Progressão por Mérito Profissional	
POR	Nº 30 - DGP .....	20
	Conceder Progressão Funcional por Capacitação	
POR	Portaria de Pessoal 35/2022 - RET .....	21
	Remover servidor	
POR	Portaria de Pessoal 73/2022 - RET .....	23
	Conceder Abono de Permanência em Serviço	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 1/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de  
janeiro de 2022**

Localiza exercício de servidor.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Localizar o exercício do servidor Othon Jose Lima do Sacramento, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2332731, no Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP) do campus Serrinha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG, em 07/01/2022 15:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 277725  
**Código de Autenticação:** 66082855d4





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 2/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de  
janeiro de 2022**

Localiza exercício de servidor.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Localizar o exercício do servidor Bianco de Carvalho Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3215032, no Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação (NGTI) do campus Serrinha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 07/01/2022 15:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 277789

**Código de Autenticação:** 52e044a7ad



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 3/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de janeiro de 2022**

Estabelecer Jornada Flexibilizada por prazo determinado no IF Baiano Campus Serrinha.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO:

- A IN n.º 01/2021, que regula o retorno das atividades presenciais;
- O Plano de Contingência do Instituto Federal Baiano *campus* Serrinha e que teremos apenas atividades administrativas presenciais;
- Os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir as despesa fixas, como água e energia elétrica;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas;

**RESOLVE:**

Art.1º Estabelecer o horário de funcionamento do IF Baiano *Campus* Serrinha, entre os dias 10 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, das 07:00h às 13:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG, em 11/01/2022 09:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 278293

**Código de Autenticação:** 261b02d885





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 4/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de janeiro de 2022**

Estabelece a FASE 3 para retorno gradual e seguro das atividades presenciais do Campus Serrinha, na forma da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 29 de outubro de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021;
- A Instrução Normativa 54/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 08 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a FASE 3, no Campus Serrinha, para retorno gradual e seguro das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas), a partir do dia 10 de janeiro de 2022, na forma da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 11/01/2022 09:49:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 278279

**Código de Autenticação:** 56b88089aa





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 5/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de janeiro de 2022**

Localiza exercício de servidor.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Localizar o exercício da servidora Addla Thaine Santos de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2331360, no Setor de Contratos do campus Serrinha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 11/01/2022 11:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 278357

**Código de Autenticação:** b92b633090



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORATARIA 6/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de  
janeiro de 2022**

Revoga as Portarias: PORTARIA 84/2019, PORTARIA 75/2019 e  
PORTARIA 80/2020 do IF Baiano, Campus Serrinha.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar as portarias abaixo relacionadas:

PORATARIA 84/2019 - SER-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2019, que designa servidores para compor a Comissão de Horários de Aulas 2020;

PORATARIA 75/2019 - SER-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2019, que designa comissão para elaboração da proposta dos calendários acadêmicos para o ano letivo 2020; e

PORATARIA 80/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2020 que designa membros para compor a comissão local do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Monitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 17/01/2022 17:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 279361

**Código de Autenticação:** cce1eeb2c



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 7/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de janeiro de 2022**

Localiza exercício de servidor.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor da Portaria de Pessoal 35/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 06 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Localizar o exercício do servidor Evanilton da Cruz Silva, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 3216595, no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando (NuAPE) do campus Serrinha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG, em 17/01/2022 17:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 279322

**Código de Autenticação:** 506cc6f22d





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**

**PORTARIA 8/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de  
janeiro de 2022**

Constitui Comissão Local do SISU do Instituto Federal Baiano,  
Campus Serrinha.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, , CONSIDERANDO:

- O OFICIO CIRCULAR 73/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local do SISU do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063181	SER-DA	Presidente
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034501	SER-CIBIO	Vice-Presidente
Edvan dos Santos Angelo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2332781	SER-SRA	Membro
Marcia Eliana Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034233	SER-GESCOOP	Membro
Tatiane Tagino Comin	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1242442	SER-CE	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 25/01/2022 17:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 280839

**Código de Autenticação:** e2ef2d003d



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**

**PORTARIA 9/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de  
janeiro de 2022**

Constitui a Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos 2022 e revogar a PORTARIA 16/2021, do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, , **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo n.º 0214538.00250057/2022-39, de 25 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e representantes relacionados(as) abaixo, a Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos 2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

Nome	Cargo/Representação	Matrícula/CPF	Função na comissão
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora EBTT/ Diretora Acadêmica	3063181	Presidente
Etiene Santiago Carneiro	Vice-presidente/ Coordenadora de Ensino	2350479	Vice-Presidente
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	Professora EBTT/ Representante Docente	1999914	Membro
Eliane Silva de Queiroz	Técnica em Assuntos Educacionais/ Representante TAE	3012327	Membro
Igor Cerqueira Pedreira	Representante discente do curso técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio	067.277.885-88	Membro
Isabelly Oliveira Dantas	Representante discente do curso técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	093.243.945-41	Membro
Letycia de Oliveira Moura	Representante discente do curso técnico em Agroindústria Integrado PROEJA	092.402.075-03	Membro

Eduardo de Jesus Copque	Representante discente do curso técnico em Agropecuária Subsequente	073.805.965-00	Membro
Rhanes Souza Virgílio	Representante discente do curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	008.196.315-74	Membro
Michel Santos de Andrade	Representante discente do curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas;	077.330.735-45	Membro
Suelen Batista de Cerqueira	Representante dos pais/responsáveis - Curso de Agroecologia.	016.034.205-84	Membro
Iane Paiva Oliveira	Representante dos pais/responsáveis - Curso de Alimentos.	032.299.295-86	Membro

Art. 2º Revogar a PORTARIA 16/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 26/01/2022 10:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 281044

**Código de Autenticação:** 3fa586805a



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**

**PORTARIA 10/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de  
janeiro de 2022**

Altera e revoga a PORTARIA 09/2022, que constitui a Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos 2022, do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, , CONSIDERANDO:**

- o teor do processo n.º 0214538.00250057/2022-39, de 25 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Serrinha, designada por meio da PORTARIA 9/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Incluir a servidora Karolyny de Oliveira Almeida, Matrícula SIAPE nº 1760433, ocupante do cargo Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 3º A Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Serrinha passa a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Cargo/Representação	Matrícula/CPF	Função na comissão
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora EBTT/ Diretora Acadêmica	3063181	Presidente
Etiene Santiago Carneiro	Vice-presidente/ Coordenadora de Ensino	2350479	Vice-Presidente
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	Professora EBTT/ Representante Docente	1999914	Membro
Eliane Silva de Queiroz	Técnica em Assuntos Educacionais/ Representante TAE	3012327	Membro
Karolyny de Oliveira Almeida	Técnica em Assuntos Educacionais/ Representante TAE	1760433	Membro

Igor Cerqueira Pedreira	Representante discente do curso técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio	067.277.885-88	Membro
Isabelly Oliveira Dantas	Representante discente do curso técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	093.243.945-41	Membro
Letycia de Oliveira Moura	Representante discente do curso técnico em Agroindústria Integrado PROEJA	092.402.075-03	Membro
Eduardo de Jesus Copque	Representante discente do curso técnico em Agropecuária Subsequente	073.805.965-00	Membro
Rhanes Souza Virgílio	Representante discente do curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	008.196.315-74	Membro
Michel Santos de Andrade	Representante discente do curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas;	077.330.735-45	Membro
Suelen Batista de Cerqueira	Representante dos pais/responsáveis - Curso de Agroecologia.	016.034.205-84	Membro
Iane Paiva Oliveira	Representante dos pais/responsáveis - Curso de Alimentos.	032.299.295-86	Membro

Art. 2º Revogar a PORTARIA 16/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 28/01/2022 18:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 282052

**Código de Autenticação:** b0580c38d8



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 10/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250043/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, à servidora **ALINE BARROS DA COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1264010**, SIAPECAD nº **02031380**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 13 de novembro de 2018 a 12 de maio de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 10 de janeiro de 2022 as 11:09.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de janeiro de 2022 as 10:27. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** EA32473A2559C6F194527F71D596C139



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 30/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250921/2021-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, ao servidor **GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3081828**, SIAPECAD nº **02263625**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 14 de janeiro de 2022 as 16:09.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 14 de janeiro de 2022 as 14:58. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 4D29DD27224FE0F3B05A70B0BCC97318



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 35/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro  
de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital nº 65/2021;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública nº 06/2021/CR/REI/IF BAIANO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Evanilton da Cruz Silva	Pedagogo-Área	3216595	Campus Xique-Xique	Campus Serrinha	<a href="#"><u>23327.254127.2021-01</u></a>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/01/2022 16:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 276597

**Código de Autenticação:** e7d8f947b1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 73/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.251251/2021-30, de 03 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência em Serviço para o servidor CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1703705, Classe D, Nível 304, lotado no *Campus Serrinha*, com fundamento no artigo 10º, §5º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 26 de dezembro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o inteiro teor da portaria DOU 982, de 16/12/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/01/2022 13:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 280391

**Código de Autenticação:** 5412b65f46



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001